



PORTARIA Nº 94/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda a publicação do Ato da Defensoria Pública-Geral nº 5948/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Gustavo Trindade Pimenta – Madep 0618, em substituição à Defensora Pública Izabella Nogueira Lopes – Madep 0921, a partir do 6º trimestre, para a comissão 81, que acompanha e avalia o Defensor Público Wemerson Ferreira Augusto – Madep 1028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246